

PORTARIA N.º 2632/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Processo IF-CODEPE 23206.001819.2017-30,

RESOLVE

Ratificar a prorrogação, até 22/11/2017, do afastamento concedido, através da Portaria Nº 1136/2016, prorrogado pela Portaria Nº 2208/2017, a IGOR ROJAHN DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação.

Pelotas, 19 de setembro de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Wice-reitora

Reitora em exercício